

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

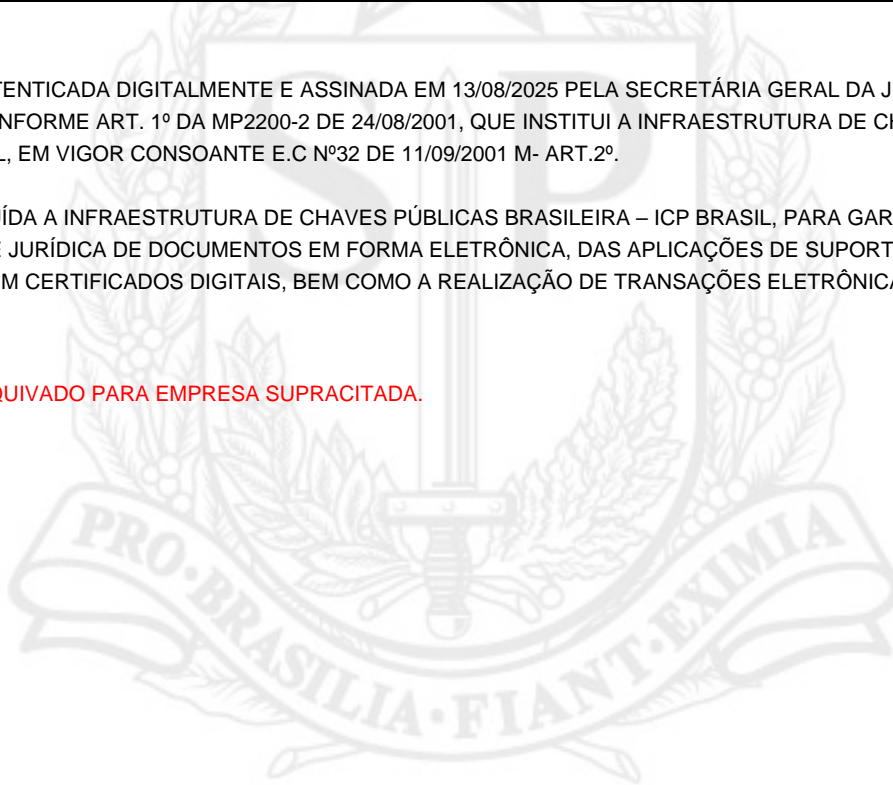
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MARANGATU HOLDING S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300581806	CNPJ 44.493.502/0001-77	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 295.085/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:05:20	CÓDIGO DE CONTROLE 274105701
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
2.648.797/25-7



11 08 25

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035052293-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				PORTE Normal		JUCESP - GUICHÉ
NOME EMPRESARIAL MARANGATU HOLDING S.A.				CEP 04707-910		
LOGRADOURO Avenida Roque Petroni Junior		NÚMERO 999	COMPLEMENTO 4º-SALA 67	★ 06 AGO		
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL	★ 06 AGO		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 44.493.502/0001-77	NIRE - SEDE 3530058180-6			★ 06 AGO	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANDRÉ LUIZ DE CASTRO PEREIRA (Diretor) ASSINATURA: <i>André Luiz de Castro Pereira</i> DATA: 29/07/2025			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. PROTOC 1/1		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

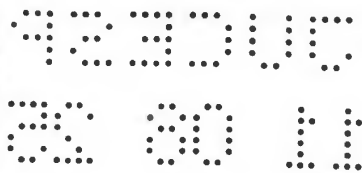
295.085/25-3

JUCESP



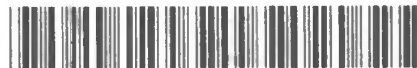
Gerência de Guarda e Distribuição

- ✓ Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- ✓ Verificação de Ficha Cadastral
- ✓ Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- ✓ MEI sem Cadastro
- ✓ MEI com Cadastro
- ✓ Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- ✓ Vide Protocolo





**JUCESP**  
**MARANGATU HOLDING S.A.**  
**("Companhia")**  
CNPJ/MF nº 44.493.502/0001-77  
NIRE 35.300.581.806

SEDE  
8

2025 ★

LO

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 8:00 horas do dia 08 de julho de 2025 na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, 999, 4º andar, sala 67, CEP 04707-910.

**2. DISPENSA DE CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de todos os Acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a saber: (i) **PACIFIC HYDRO ENERGIA DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 27º andar, sala 2, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.117.355/0001-89, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 3522326547-0 ("PHB", e em conjunto com o FIP, "Acionistas"), neste ato representada por sua Administradora: (i) **Adriana Waltrick dos Santos**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 70.030.920-58 (SSP/RS), inscrita no CPF/ME sob nº 472.363.610-20; residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 27º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907; e (ii) **CANADIAN SOLAR BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA.**, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução Normativa CVM 175 e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.026.165/0001-05 ("FIP"), neste ato representado de acordo com os termos de seu Regulamento, por sua Administradora, **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua dos Pinheiros nº 870, 22º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05422-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, neste ato representada por **Luis Philipe dos Santos Forato**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.578.661-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 34194367855 e **Eduardo Luiz Parisi**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.207.088-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 077.895.828-0, ambos com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, CEP 05422-001, São Paulo/SP.



**3. PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram devidamente publicadas no dia 24 de abril de 2025, no jornal "Diário Comercial" no caderno físico, às páginas B01 e B02, e digital, às páginas 20 e 21, nos termos do art. 294, da Lei das Sociedades por Ações, e da Portaria 12.071, de 13 de outubro de 2021.

**MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **André Luiz de Castro Pereira**, e secretariados pelo Sr. **Kayo Massayoshi Saiki**.

#### **4. ORDEM DO DIA:**

**a) Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre:**

- (i) examinar, discutir e deliberar sobre a tomada de contas dos Administradores, o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos dos arts. 122, inciso III, e 132, incisos I e II, da Lei das S.A.; e (ii) a alocação dos resultados.

**b) Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre:**

- (i) Autorizar a Diretora da Companhia a votar nas Assembleias Gerais Extraordinárias das suas Subsidiárias Integrais, a saber: (i) Marangatu 7 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.900/0001-81 ("Marangatu 7"); (ii) Marangatu 8 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.920/0001-52 ("Marangatu 8"); (iii) Marangatu 9 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.942/0001-12 ("Marangatu 9"); (iv) Marangatu 10 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.958/0001-25 ("Marangatu 10"); (v) Marangatu 11 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.972/0001-29 ("Marangatu 11"); e (vi) Marangatu 12 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.994/0001-99, e aprovar, sem quaisquer restrições, a alteração do artigo 26º de seus respectivos Estatutos Sociais.
- (ii) Autorizar a Diretora da Companhia a votar nas Assembleias Gerais Extraordinárias das suas Subsidiárias Integrais, a saber: (i) Marangatu 1 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.977.332/0001-08 ("Marangatu 1"); (ii) Marangatu 2 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.066.785/0001-45 ("Marangatu 2"); (iii) Marangatu 3 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.066.812/0001-80 ("Marangatu 3"); (iv) Marangatu 4 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.066.826/0001-01 ("Marangatu 4"); (v) Marangatu 5 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.066.841/0001-41; (vi) Marangatu 6 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.066.887/0001-60 ("Marangatu 6"); (vii) Marangatu 7 Energias Renováveis S.A., inscrita no



CNPJ/MF sob o nº 42.066.900/0001-81 (“Marangatu 7”); (viii) Marangatu 8 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.920/0001-52 (“Marangatu 8”); (ix) Marangatu 9 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.942/0001-12 (“Marangatu 9”); (x) Marangatu 10 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.958/0001-25 (“Marangatu 10”); (xi) Marangatu 11 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.972/0001-29 (“Marangatu 11”); e (xii) Marangatu 12 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.994/0001-99 (“Marangatu 12” e, em conjunto com Marangatu 1, Marangatu 2, Marangatu 3, Marangatu 4, Marangatu 5, Marangatu 6, Marangatu 7, Marangatu 8, Marangatu 9, Marangatu 10 e Marangatu 11, as “Subsidiárias Integrais”), e aprovar, sem quaisquer restrições, a alteração de sua diretoria; e o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, bem como a correspondente alocação dos resultados.


(iii) Orçamento da Companhia para 2025.

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, esclareceu-se a todos os presentes que a ata desta assembleia de acionistas será lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas pelos acionistas, conforme faculta o art. 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., e arquivada na sede da Companhia. Os acionistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer reservas, ressalvas ou restrições decidiram:

**I. Em Assembleia Geral Ordinária:**

- a) Tomadas e aprovar as contas dos Administradores, nos termos do art. 132 da Lei das S.A., bem como o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a destinação do seu resultado.
- b) Os Acionistas declaram que tomaram conhecimento dos referidos documentos em tempo hábil e suficiente para análise antes da realização a presente Assembleia, sendo sua leitura dispensada pelos presentes.
- c) Tendo em vista que foram apurados prejuízos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 80.577.756,00 (oitenta milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais), estes serão integralmente alocados na conta de Prejuízos Acumulados. Assim, não há que se falar em destinação do lucro líquido ou distribuição de dividendos.

**II. Em Assembleia Geral Extraordinária:**



a) Os Acionistas autorizam a Diretoria da Companhia a alterar o artigo 26º dos Estatutos Sociais de suas Subsidiárias Integrais, passando a ter a seguinte redação:

*Artigo 26 – O lucro líquido do exercício será destinado conforme segue:*

*(i) 5% (cinco por cento) para a formação da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; e*

*(ii) pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado aos acionistas, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações.*

*Parágrafo Primeiro - O valor dos juros sobre o capital próprio pagos ou creditados, nos termos do art. 9º, § 7º da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995, bem como da legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos obrigatórios distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.*

*Parágrafo Segundo: A distribuição de dividendos, inclusive do dividendo mínimo obrigatório, ficará suspensa enquanto houver inadimplemento, por parte da Companhia, de quaisquer contratos financeiros perante terceiros, inclusive contratos de prestação de garantia contratados com instituições financeiras.*

b) Os Acionistas autorizam a Diretoria da Companhia a tomar conhecimento da renúncia ao cargo de diretor das suas Subsidiárias Integrais apresentada pelo Sr. Zheng Chen (ou Chen Zheng, de acordo com o costume chinês), chinês, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade Registro Nacional Migratório (RNM) nº B060948Y, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.852.081-68, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 27º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907 e aprovar a eleição do Sr. Guy Adolfo Ishikawa, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 20131073-9 órgão emissor SSP/SP e inscrito sob o nº CPF nº 259.113.118-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 27º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, como diretor das suas Subsidiárias Integrais.

c) Os Acionistas autorizam a Diretoria da Companhia a tomar, votar e aprovar, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 das suas Subsidiárias Integrais.

d) Aprovação do orçamento da Companhia para 2025, conforme material apresentado aos Acionistas, que ficará arquivado na sede da Companhia.



6. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Preenchidas todas as formalidades legais, e nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, analisada, aprovada, e assinada pelo Acionista, juntamente com os membros da mesa.  
**Assinaturas:** André Luiz de Castro Pereira - Presidente, e Kayo Massayoshi Saiki - Secretário;  
**Acionistas:** Canadian Solar Brasil I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Administradora: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.) e Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.

São Paulo, SP, 08 de julho de 2025

Mesa:

DocuSigned by:  
1.   
EF90DAC86004407...  
**André Luiz de Castro Pereira**  
Presidente

DocuSigned by:  
2.   
9E276E9C3A78463...  
**Kayo Massayoshi Saiki**  
Secretário

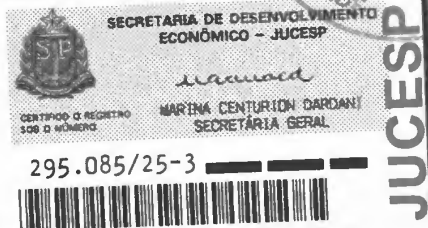
Acionistas:

Signed by:   
DocuSigned by:   
3FE905A1F51B491... 971F26C7EAE84D0...

**CANADIAN SOLAR BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA**  
Por sua Administradora **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**  
**Luis Felipe dos Santos Forato e Eduardo Luiz Parisi**

DocuSigned by:  
  
DB20EBE79B5A404...  
**PACIFIC HYDRO ENERGIA DO BRASIL LTDA.**  
**Adriana Waltrick dos Santos**

[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Marangatu Holding S.A., realizada em 08 de julho de 2025]



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP  
03  
11 AGO 2025



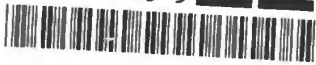
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

295.085/25-3



JUCESP

JUCESP  
03  
11 AGO 2025



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*


CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

295.085/25-3



JUCESP



www.spicbrasil.com.br

Marangatu Holding S.A.  
CNPJ nº 08.944.002/0001

Demonst. Financeira Consolidada e Desdobrada - Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 (Todos os valores expressos em R\$ mil - R\$ zero quando indicado de outro modo)

Conta	Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024		Exercício findo em 31 de Dezembro de 2023	
	2024	2023	2024	2023
<b>Ativo</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Ativo não circulante	1.381.200	1.381.200	1.381.200	1.381.200
Ativo circulante	1.381.200	1.381.200	1.381.200	1.381.200
<b>Passivo</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Passivo não circulante	1.381.200	1.381.200	1.381.200	1.381.200
Passivo circulante	1.381.200	1.381.200	1.381.200	1.381.200
<b>Total</b>	<b>2.762.400</b>	<b>2.762.400</b>	<b>2.762.400</b>	<b>2.762.400</b>

1. **Ativo não circulante**

1.1. **Ativo não circulante de longo prazo**

1.1.1. **Investimentos**

1.1.1.1. **Investimentos em empresas**

1.1.1.1.1. **Investimentos em empresas controladas**

1.1.1.1.1.1. **Investimentos em empresas controladas por meio de participações**

1.1.1.1.1.1.1. **Investimentos em empresas controladas por meio de participações em empresas controladas**

1.1.1.1.1.1.1.1. **Investimentos em empresas controladas por meio de participações em empresas controladas por meio de participações em empresas controladas**

1.1.1.1.1.1.1.1.1. **Investimentos em empresas controladas por meio de participações em empresas controladas por meio de participações em empresas controladas por meio de participações em empresas controladas**





Marangatu Holding S.A.  
CNPJ/MF 44.483.502/0001-77  
www.spicbrasil.com.br

Table with multiple columns containing financial data, company names, and numerical values. Includes sections for 'Dados Gerais', 'Dados Financeiros', and 'Dados Operacionais'.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link: https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/



Certifico o registro sob o nº 295.085/25-3 em 11/08/2025 da empresa MARANGATU HOLDING S.A, NIRE nº 35300581806, protocolado sob o nº 2648797257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274105701. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Table with multiple columns containing financial data, including company names, dates, and numerical values. The table is organized into several sections, likely representing different financial statements or reports for various companies.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link: https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/



Certifico o registro sob o nº 295.085/25-3 em 11/08/2025 da empresa MARANGATU HOLDING S.A, NIRE nº 35300581806, protocolado sob o nº 2648797257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274107501. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Interior Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnetline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Maria Inês Finavaro Aniche, com inscrição ativa no OAB/SP sob o nº 86.665, expedida em 14/05/2009, inscrito no CPF nº 994.143178-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original:

Documentos apresentados

**MARANGATU HOLDING S.A.**

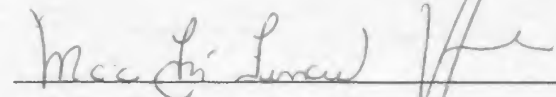
**1 VIA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 08/07/2025 – 5 PÁGINA**

**1 VIA JORNAL DIÁRIO COMERCIAL IMPRESSO PUBLICADO 24/05/2025 DO  
BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2024 – 2 PÁGINAS**

**1 VIA JORNAL DIÁRIO COMERCIAL DIGITAL PUBLICADO 24/05/2025 DO  
BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2024 – 2 PÁGINAS**

**1 VIA DA CAPA DO REQUERIMENTO – CONTROLE DE INTERNET-035052293-6-  
1 PÁGINA**

São Paulo, 06 de agosto de 2025



Maria Inês Finavaro Aniche